



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

*Eng. 1116
Carla
Joa*

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 08 de janeiro de 2020.
OEP/007/2020

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 53/2019, de autoria do vereador Engº Nasser José Delgado Abdallah, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Diretor do Departamento Municipal de Obras.

Atenciosamente.

*Luís Antônio Nogueira
Contratante Gers.*

P/ Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Diretor de Gabinete

SISCAM

À Sua Excelência o Senhor
Carlos Renato Serotine
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus seja Louvado”

09/01/20
CIENTE EM
[Signature]
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de janeiro de 2020.
OF/007/2019/ws

Em resposta ao Requerimento nº 53/2019, vimos por meio deste prestar esclarecimentos quanto aos questionamentos formulados pelo Nobre Vereador Nasser José Delgado Abdallah, segue abaixo :

Primeiramente entendemos que o nobre vereador intencionou na verdade em mencionar cobertura em balanço na fachada de edifícios, lateralmente aberta, para proteger da chuva e do sol, e que geralmente são fundidas em concreto armado engastado em viga de respaldo . No entanto , interpretando que não necessariamente poderia ser a mencionada marquise em concreto armado , e sim apenas cobertura em balanço na fachada , confeccionada separadamente e para posterior assentamento na fachada do mercado municipal antigo para proteção de chuva e de sol , fora feita busca nos empenhos do Departamento de Obras e Engenharia e nada fora encontrado neste sentido , desde o ano de 2013 .

Necessário seria maiores esclarecimentos por parte do nobre vereador para fazermos uma busca mais apurada e detalhada , ficando portanto prejudicadas as respostas pertinentes ao quesito 1 e 2 do referido requerimento , pois consta no requerimento do nobre vereador apenas a menção de “segundo informações” , o que é insuficiente para fazermos as devidas diligências.

Atenciosamente

GILMAR APARECIDO FELTRIN
Diretor de Obras

Excelentíssimo
Senhor Prefeito Municipal
FERNANDO GALVÃO MOURA

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506.005.510-9
Mat. 1893

CMR 39536/2020 08/01/2020 11:00

“Deus Seja Louvado”